



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 17/05/17

Canindé de São Francisco

17 de maio de 2017

PORTARIA Nº 809/2017

De 17 de maio 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art. 103-I;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução progressiva da carga horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ISVALMEIRES RAMOS CABRAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.426.042, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 921.341.305-04, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº. 281, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 116/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal